

INSTRUMENTO DE MANDATO**OUTORGANTE:**

MARIA DO CARMO FERREIRA DE MACENA, brasileira, solteira, Doméstica, portador da cédula de identidade de nº 5.879.969 SDS/PE e inscrito no CPF de nº 036.267.354-35, residente e domiciliado na Rua Clube dos Motoristas, 34, Maues, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55600-000.

OUTORGADO:

RAQUEL MARIA MANGABEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita regulamente na OAB/PE: 39.442, com endereço profissional a Praça Dom Luis de Brito, 24-A, Matriz, Vitoria de Santo Antão/PE, CEP: 55.602-600 – Endereço eletrônico: rmms.adv@outlook.com.

PODERES:

*Para representá-lo em juízo, conforme cláusula "ad judicium", conferindo-lhe amplos poderes para defendê-lo em qualquer juízo, instância ou Tribunal, outorgando-lhe poderes especiais para requerer, contestar, indicar provas e testemunhas, protestar, executar, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, transigir, firmar acordos e compromissos, desarquivar processos, recorrer, acompanhar andamento de processo, apresentar contrarrazões, requerer e receber Alvará Judicial para dar quitação, pedir a justiça gratuita e **assinar declaração de hipossuficiência econômica**, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC 15, podendo ainda substabelecer em parte ou no todo, com ou sem reservas, hipótese em que comunicará aos outorgantes os poderes que ora são outorgados.*

Vitória de Santo Antão/PE, 13 de junho de 2019.

Maria do Carmo F. de Macena

Outorgante



DECLARAÇÃO DE POBREZA

MARIA DO CARMO FERREIRA DE MACENA, brasileira, solteira, Doméstica, portador da cédula de identidade de nº 5.879.969 SDS/PE e inscrito no CPF de nº 036.267.354-35, residente e domiciliado na Rua Clube dos Motoristas, 34, Maues, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55600-000. para o fim de obter a GRATUIDADE DE JUSTIÇA que não possui condições financeiras para arcar com o ônus das custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo próprio e de sua família. Declara conhecer que está sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, em sendo comprovada a falsidade das afirmações supra.

Vitória de Santo Antão/PE, 13 de junho de 2019.

Maria do Carmo F. de Macena

Declarante





NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
 RECIFE, PERNAMBUCO
 CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
 COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800.281.0142
 Ouvidoria 0800.282.5599
 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
 de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE ALECSANDRA TAVARES DE LIMA CPF: 053.973.564-76 NIS: 16031307554	DATA DE VENCIMENTO 22/04/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 183,36	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 12/04/2019 DATA DA APRESENTAÇÃO 12/04/2019 NÚMERO DA NOTA FISCAL 058002685	CONTA CONTRATO 007002877850 Nº DO CLIENTE 2002484445 Nº DA INSTALAÇÃO 0004040207
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA GREMIO 250 REAL VITORIA/VITORIA DE SANTO ANTAO 55600-000 VITORIA DE SANTO ANTAO PE	CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS Monofásico		
RESERVADO AO FISCO 6FBF.3B29.0E21.E368.A077.BC7E.9B31.3671			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,26141533	7,84
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,44814056	31,36
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,00	0,67221085	80,66
Consumo Ativo superior a 220 kWh	46,00	0,74690094	34,35
Contrib. Ilum. Pública Municipal			16,51
ICMS Subvenção-CDE-NF 050447718-13/02/19			1,21
ICMS Subvenção Baixa Renda			1,18
Multa por atraso-NF 050447718 - 13/02/19			2,97
Multa por atraso-NF 054296502 - 15/03/19			3,29
Juros por atraso-NF 054296502 - 15/03/19			0,71
Juros por atraso-NF 050447718 - 13/02/19			1,28
Atualização IGPM-NF 054296502 - 15/03/19			1,02
Atualização IGPM-NF 050447718 - 13/02/19			0,98
TOTAL DA FATURA			183,36

81-986397736
 997246227

Tarifas Aplicadas	HISTÓRICO DO CONSUMO
Consumo Ativo até 30 kWh 0,17629850	ABR 19 ██████████ kWh 266
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,30222600	MAR 19 ██████████ 285
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,45333900	FEV 19 ██████████ 269
Consumo Ativo superior a 220 kWh 0,50371000	JAN 19 ██████████ 240
	DEZ 18 ██████████ 299
	NOV 18 ██████████ 253
	OUT 18 ██████████ 285
	SET 18 ██████████ 300
	AGO 18 ██████████ 122
	JUL 18 ████ 32
	JUN 18 ██████████ 167
	MAI 18 ██████████ 101
	ABR 18 ██████ 65

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
	R\$	%	
Geração de Energia	48,21	31,26	
Transmissão	7,14	4,63	
Distribuição (Celpe)	33,35	21,63	
Encargos Setoriais	4,84	3,14	
Tributos	50,19	32,54	
Perdas de Energia	10,48	6,80	
TOTAL	154,21	100	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS								
ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
154,21	25,00	38,55	154,21	1,35	2,08	154,21	6,21	9,57

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
00000003011133451	CAT	15/03/2019	23.878,00	12/04/2019	24.144,00	28	1,00000	0,00	266,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 14/05/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
fev/2019					
DIC-No.de horas sem Energia	VITORIA DE SANTO ANTAO	0,00	5,79	11,58	23,16
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,37	0,00	0,00
DICR-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DCR: 12,22
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 53,15					
*Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos Indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! beatriz andre lino - me: avenida henrique de holanda sao vicente de paulo / j Jabson alves dos santos - me: at da balança no06 lida queiroz Lista completa em www.celpe.com.br." G10 atualize seus dados no Cadastro Único até 18/10/19 para não perder a tarifa social. Informações 08007072003

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês

Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 51,49 .

O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO		
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SINISTRO 3190315557 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MARIA DO CARMO FERREIRA DE MACENA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO TRACÇÃO

CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME

BENEFICIÁRIO MARIA DO CARMO FERREIRA DE MACENA

CPF/CNPJ: 03626735435

Posição em 06-08-2019 13:31:40

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX




Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
07/06/2019	R\$ 337,50	R\$ 0,00	R\$ 337,50

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
15/06/2019	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO	
29/05/2019	INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE	
11/05/2019	ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO DPVAT	



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº 013729317945
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 1112096342 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2018

NOME
MARIA DO CARMO F DE MACENA
RECIFE-PE

CPF / CNPJ 036.267.354-35 PLACA PGV5524

PLACA ANT / UF ***** PE CHASSI 9C2JC4830HR302184

ESPÉCIE TIPO PAS / MOTONETA COMBUSTÍVEL ALCO / GASOL

MARCA / MODELO HONDA / BIZ 125 ANO FAB. 2017 ANO MOD.

CAP / POT / CIL 2P / 124CL CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE VERMELHA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS
IPVA 2018 QUITADO 1ª *****
FAIXA I.P.V.A. 1 PARCELAMENTO / COTAS 2ª *****
A ***** 3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) IOF (RS) PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO PAGO NO OBRIGATORIO

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA DE PONTE OBRIGATORIO
NÃO VALERÁ PARA REFINANCIAMENTO

LOCAL DATA RECIFE 02/02/18

Charles Andrews Sousa Ribeiro
LÍDER DE EXPEDIENTE DETRAN/PE

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PE Nº 013729317945 BILHETE DE SEGURO DPVAT

MARIA DO CARMO F DE MACENA
RUA ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA 50820-010
785 CS MANGUEIRA RECIFE-PE

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 02/02/18

VIA 1 CPF / CNPJ 036.267.354-35 PLACA PGV5524

RENAVAM 1112096342 MARCA / MODELO HONDA / BIZ 125

ANO FAB. 2017 CAT. TARIF. 09 Nº CHASSI 9C2JC4830HR302184

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) DENATRAN (RS) CUSTO DO SEGURO (RS)

CUSTO DO BILHETE (RS) IOF (RS) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS)
SEGURO PAGO

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

DESTAQUE E GUARDE O BILHETE DPVAT
ELE NÃO É DE PORTE OBRIGATORIO

JUL/2017





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 061ª CIRCUNSCRIÇÃO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - DP61ªCIRC
DINTER1/12ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **19E0151001695**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **05/04/2019** às **10:35**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia **3/3/2019** às **11:30**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE VITORIA DE SANTO ANTAO, 1, BR 232** - Bairro: **CENTRO** - **VITORIA DE SANTO ANTAO/PERNAMBUCO/BRASIL** - Ponto de Referência: **PROX A NATUBA**
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

*(AUTOR \ AGENTE)
MARIA DO CARMO FERREIRA DE MACENA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): MARIA DO CARMO FERREIRA DE MACENA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

MARIA DO CARMO FERREIRA DE MACENA (presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Mãe: **LUCIA MARIA FERREIRA DE MACENA** Pai: **JURANDIR SEVERINO DE MACENA** Data de Nascimento: **5/9/1971** Naturalidade: **VITORIA DE SANTO ANTAO / PERNAMBUCO / BRASIL**
Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE VITORIA DE SANTO ANTAO, 250, RUA CREMIO, LOT REAL - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO/PERNAMBUCO/BRASIL, PROX EDUCANDÁRIO REAL**

* - Ramo de Atividade: **NAO INFORMADO**

Nome do Representante: - Cargo do Representante: - Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: - Telefone de Contato: -

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **MARIA DO CARMO FERREIRA DE MACENA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **MARIA DO CARMO FERREIRA DE MACENA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/BIZ125** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **01 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **PVG5524** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)

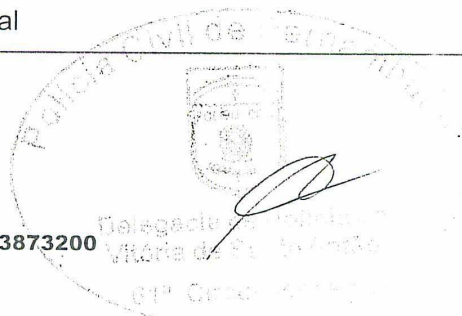


Complemento / Observação

A SENHORA MARIA DO CARMO COMPARECEU A ESTA DP INFORMANDO QUE NO DIA E HORA CITADOS ACIMA FORA VITIMA DE UM ACIDENTE DE TRÂNSITO; QUE ESTAVA PILOTANDO SUA BIZ QUANDO SE DESEQUILIBROU E CAIU; QUE FOI SOCORRIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS; QUE FOI LEVADA PARA O HOSSPITAL JOÃO MURILO E ATENDIDA CONFORME O REGISTRO DE CONSULTA Nº 613853 DO DIA 03/03; QUE NO LAUDO HÁ COMO RESULSTADO: "RX COM SINAIS DE FRATURA DE CLAVICULA DIREITA".

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Maria do Carmo F. de Macena
MARIA DO CARMO FERREIRA DE MACENA
(VITIMA)



B.O. registrado por: **ROBSON ALEXANDRE DE LIMA** - Matrícula: **3873200**





Nome: MARIA DO CARMO FERREIRA DE MACENA **Nº registro:** 613853
Dt. Nasc.: 05/09/71 - 47 ano (s) **Sexo:** Feminino
Mãe: LUCIA MARIA FERREIRA DE MACENA **Fone:**
Endereço: RUA CLUBE DOS MOTORISTA, nº 34, MAUES. VITORIA DE SANTO ANTAO - PE
Data/hora: 08/03/2019 - 08:23 **Nº pág.:** 1/1
Setor: Leito:

CONSULTA MÉDICA

ANAMNESE:

ALERGIA: NEGA

QUEIXA PRINCIPAL:

{ - }

PCT RELATA DOR EM REGIÃO ESCAPULAR D + CERVICALGIA, APÓS ACIDENTE DE MOTO HÁ 5 DIAS

QUEIXA RELATADA AO MÉDICO :

acidente de transito ha 15 dias
teve fratura de clavícula dir esta em tratamento conservador
rx controle
oreinto retornar ao medico assistente para avaliação
ao ambulatorio de ortopedia

EXAME FÍSICO:

Pa: 100 X 80 mmHg Temp: °C HGT: mg/dL
Peso: Kg Altura: m SP O₂: %

Observação:

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA:

S420 - FRATURA DA CLAVÍCULA| | DIÁFISE ?<? DA CLAVÍCULA| EXTREMIDADE ACROMIAL ?>?

RESULTADOS DE EXAMES:

EVOLUÇÃO DO PACIENTE:

CRM: 16179
Dr. JOSE GUSTAVO FREITAS CARVALHO

Av. Henrique de Holanda nº87, Matriz CEP: 55602-000 - Vitória de Santo Antão/PE
Contato: (81) 3526-8833





NOME: SUELI PATRICIA CEZIAS
DATA: 15/03/2019

ATESTADO MÉDICO

PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO ORTOPEDICO DEVIDO A FRATURA DE CLAVICULA DIREITA, NECESSITANDO DE AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES POR 21 DIAS.

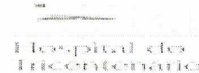
CID 10: S42.0

Dr. Rafael Baja Cardozo Silva
Ortopedia - Traumatologia
CRM-PE: 25113

Dr. RAFAEL BAJA CARDOZO SILVA
CRM: 25113

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HJMO
Av Henrique de Holanda, Nº87 - Matriz - Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602000
CNPJ: 10.583.920.0004-86 - Fones (081) 35268820





Nome: MARIA DO CARMO FERREIRA DE MACENA **Nº registro:** 613853
Dt. Nasc.: 05/09/71 - 47 ano (s) **Sexo:** Feminino
Mãe: LUCIA MARIA FERREIRA DE MACENA **Fone:**
Endereço: RUA CLUBE DOS MOTORISTA, nº 34, MAUES. VITORIA DE SANTO ANTAO - PE
Data/hora: 03/03/2019 - 12:17 **Nº pág.:** 1/2
Setor: Leito:

CONSULTA MÉDICA

ANAMNESE:

ALERGIA: NEGA

QUEIXA PRINCIPAL:

{ - }

PACIENTE TRAZIDO PELO CORPO DE BOMBEIRO RELATA DOR EM OMBRO D APOS QUEDA DE MOTO

QUEIXA RELATADA AO MÉDICO :

PACIENTE TRAZIDA PELOS BOMBEIRO EM USO DE COLAR CERVICAL E PRANCHA RIGIDA APÓS QUEDA DE MOTO HÁ 30 MINUTOS. PACIENTE CONSCIENTE, ORIENTADA, RELATA FAZER USO DE CAPACETE, NEGANDO TCE, DESMAIOS, CEFALÉIA OU NAUSEAS/VÔMITOS. QUEIXA-SE DE DOR EM OMBRO DIREITO INICIADO APÓS TRAUMA. NEGA OUTRAS QUEIXAS. AO EXAME DOR EM TOPOGRAFIA DE CLAVICULA DIREITA. NEGA ALERGIAS.

EXAME FÍSICO:

Pa: 120 X 80 mmHg Temp: °C HGT: mg/dL
Peso: Kg Altura: m SP O₂: %

Observação:

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA:

S400 - CONTUSÃO DO OMBRO E DO BRAÇO|

RESULTADOS DE EXAMES:

RX COM SINAIS DE FRATURA DE CLAVICULA DIREITA.

EVOLUÇÃO DO PACIENTE:

CD:

- 1- INDICO TRATAMENTO CONSERVADOR PARA FRATURA DE CLAVICULA DIREITA
- 2- ANALGESIA

CRM: 25113
Dr. RAFAEL BAIA CARDOZO SILVA

Av. Henrique de Holanda nº87, Matriz CEP: 55602-000 - Vitória de Santo Antão/PE
Contato: (81) 3526-8833



RELATÓRIO MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)

DECLARAÇÕES DO MÉDICO (DE PRÓPRIO PUNHO)

DATA DO ACIDENTE: 03/03/2019	DATA DO INÍCIO DO TRATAMENTO MÉDICO: 05/03/2019
NOME COMPLETO DA VÍTIMA: MARIA DO CARMO FERREIRA DE MENEZES	
LESÕES RESULTANTES DO ACIDENTE: # Fraturas de clavícula direita	
DADOS RESUMIDOS DOS TRATAMENTOS REALIZADOS (DATAS): # Hto. Conservador - Equoterapia funcional e fisioterapia	
ALTA MÉDICA? <input checked="" type="checkbox"/> SIM [] NÃO	
EXISTE ALGUM DEFEITO OU DOENÇA PRÉ-EXISTENTE? [] SIM [<input checked="" type="checkbox"/>] NÃO CASO POSITIVO DESCREVER:	
COM RELAÇÃO A INVALIDEZ PODE-SE CONCLUIR QUE: [] A INVALIDEZ É TEMPORÁRIA, PORTANTO PASSÍVEL DE RECUPERAÇÃO SIGNIFICATIVA OU DE CURA ATRAVÉS DE TRATAMENTO. <input checked="" type="checkbox"/> A INVALIDEZ É PERMANENTE, OU SEJA, NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO SIGNIFICATIVA OU DE CURA	

GRAU DE INCAPACIDADE FUNCIONAL IRREVERSÍVEL (especificar o segmento ou órgão atingido)

	SEGMENTO ANATÔMICO OU ÓRGÃO AFETADO
1º	Membro superior direito ± 60%
2º	Rigidez articular ombro di
3º	Empotemia braço sup. d. e i.
4º	
5º	

AFIRMO QUE ASSISTEI OU AVALIEI A VÍTIMA NO PERÍODO DE 03/03/19 A 03/05/19 E QUE AS RESPOSTAS ACIMA, SÃO COMLETAS E VERDADEIRAS.

LOCAL: Vitoria DATA: 03/05/19 ASSINATURA E CARIMBO:

João Ricardo P. Perruci
Ortopeda / Traumatologia
CRM-PE 7142

João Ricardo P. Perruci
Ortopeda / Traumatologia
CRM-PE 7142

